

de Saúde do Algarve, I. P., Dr. Manuel Janeiro, de 01-04-14, no âmbito das suas competências subdelegadas por Deliberação (extrato) n.º 2295/2013, de 6 de dezembro, do Conselho Diretivo desta ARS Algarve foi autorizada a João Paulo Pestana Fragoso de Almeida, Assistente Graduado Sénior de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal da mesma ARS/ACES Sotavento, a redução de uma hora do seu horário semanal (de 41 horas para 40 horas), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6/3, com a alteração dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23/2, aplicável nos termos do artigo 32.º n.º 3 c) do Decreto-Lei n.º 177/2009 de 4/8.

17 de abril de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *António Luís de Matos Marques Esteves*.

207773225

Despacho (extrato) n.º 5729/2014

Por despacho do Senhor Diretor Executivo do Agrupamento do Centro de Saúde do Algarve I — Central, da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Dr. José Carlos Queimado, de 07-04-14, no âmbito das suas competências subdelegadas por Deliberação (extrato) n.º 2295/2013, de 6 de dezembro, do Conselho Diretivo desta ARS Algarve, IP, foi, nos termos do artigo 28.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, autorizado à Enfermeira Maria Conceição Emídio Piçarra, do mapa de pessoal da mesma ARS/ACES Central, a acumulação de funções privadas na Escola Profissional D. Francisco Gomes de Avelar — Santa Casa da Misericórdia de Faro, num horário pós laboral de 6 horas semanais, pelo período de 4 meses, a iniciar em abril de 2014 e com termino previsto no final de julho de 2014.

17 de abril de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *António Luís de Matos Marques Esteves*.

207773185

Centro Hospitalar do Oeste**Despacho (extrato) n.º 5730/2014**

Por despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Saúde de 14-02-2014, foi autorizada a transição para o regime de trabalho a que correspondem 40 horas semanais, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, a produzir efeitos a 01 de abril de 2014, aos seguintes médicos, inseridos na carreira especial médica hospitalar do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar do Oeste:

Dr. Augusto Mansoa;
Dra. Adelaide Maria Gomes Costa;
Dr. Fernando Trapaga Yanez;
Dr. Jorge Penas Luís.

21 de abril de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Manuel Ferreira de Sá*.

207775048

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa**Deliberação (extrato) n.º 1010/2014**

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, de 06-03-2014:

Carlos Alberto Quaresma da Costa, Enfermeiro, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa — autorizado o exercício de acumulação de funções privadas na Direção do Centro Popular d'Espie Miranda em Lisboa, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

17 de abril de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.

207772942

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.**Aviso n.º 5474/2014**

Por despacho de 07-02-2014, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94,

de 12 de outubro, autorizo a Santa Casa da Misericórdia de Moncorvo, com sede na Rua do Hospital Velho, n.º 24, 5160-272 Torre de Moncorvo, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas na Avenida Jorge Luís Borges, 5160-220 Torre de Moncorvo, ao abrigo da Deliberação 09/CD/2010, de 20 de janeiro, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

11 de fevereiro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

207774976

Aviso n.º 5475/2014

Por despacho de 19-02-2014, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a sociedade SILKLICES, L.ª, com sede social na Rua do Reno, Lote 5.02.01 A, 3.º A, 1900-512 Lisboa, a comercializar por grosso e exportar substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, a partir das suas instalações sitas no Centro Empresarial de Talaíde II, Bloco C, F9, 2785-723 São Domingos de Rana, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do referido despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED, I. P., nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

28 de fevereiro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

207774854

Aviso n.º 5476/2014

Por despacho de 26-02-2014, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a Clínica Central do Bonfim, S. A., com sede na Av. do Forte, n.º 3, Edifício Suécia IV, Piso 1, Sala 1.09, 2794-038 Carnaxide, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas na Rua Dr. Afonso Costa, 137/147, 4420-125 Gondomar, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

3 de março de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

207774716

Aviso n.º 5477/2014

Por despacho de 26-02-2014, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a sociedade J.E. Pina Cabral — Clínica de Endoscopia Digestiva, L.ª, com sede na Rua António Pinho Brojo, Lote 1, 6.º Esq., 3030-784 Coimbra, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas na Rua Afonso Lopes Vieira, n.º 38, 2400-082 Leiria, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

3-03-2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

207774651

**Instituto Nacional de Saúde
Doutor Ricardo Jorge, I. P.****Aviso n.º 5478/2014**

Procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Departamento de Doenças Infecciosas, do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge (INSA), IP, na carreira e categoria de técnico superior.

Para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 6.º e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, por não existir reserva de recrutamento